



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE GRADUAÇÃO - AUGM

EDITAL Nº 267/22

ANEXO III DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão enviar, no ato de sua inscrição, a documentação listada abaixo através do formulário eletrônico de inscrição:

- 1. Boletim Oficial da UFRJ;**
- 2. Formulário específico do programa ESCALA AUGM Graduação – PEEG -** devidamente preenchido
 - 2.1. O formulário deve ser enviado sem assinaturas do delegado assessor da UFRJ e número de apólice de seguro saúde/viagem, o qual somente será obrigatoriamente contratado pelo(a) estudante posteriormente, caso seja aceito(a) pela IES estrangeira.
- 3. Curriculum Vitae ou Lattes, com cópias comprobatórias das atividades indicadas no item 8.3.2 do edital.**
- 4. Declaração de matrícula ativa**
 - 4.1. **O documento deve ser** emitido pela unidade acadêmica do(a) candidato(a) e declarar a porcentagem de créditos concluídos e integralizados no SIGA até o momento (caso precise justificar a solicitação de tal documento, apresente este edital);
- 5. Autorização do coordenador do curso;**
 - 5.1. O formulário está disponível em <https://dri.ufrj.br/index.php/pt/intercambio/228-mobilidade-out>;
- 6. Cópia do passaporte**
 - 6.1. O documento deverá ser válido por todo o período do intercâmbio;
 - 6.2. Nome, número e foto devem estar inteligíveis na cópia enviada;
 - 6.3. Serão aceitos, provisoriamente, o comprovante de *Detalhamento de Agendamento*. Neste caso, o candidato se responsabiliza pelo envio de uma cópia do passaporte à DRI (para augm@reitoria.ufrj.br) imediatamente após sua emissão;
- 7. Atestado de saúde física e mental;**
- 8. Comprovante de vacinação completa contra COVID-19.**
- 9. Formulário de aplicação e outros documentos exigidos pela IES de destino,** se já disponíveis no momento da inscrição;
- 10. A documentação deverá ser enviada por completo,** excetuando-se os formulários da universidade pretendida, caso ainda não estejam disponíveis;

- 11.** O candidato cuja documentação estiver incompleta ou incorreta, poderá ter sua inscrição cancelada e o direito à vaga transferido ao candidato subsequente se houver tempo hábil para nova convocação e gestão dos trâmites pertinentes a sua candidatura;